

Assigna-se no Escriptorio da TYPOGRAPHIA União, á Galeria, n.º 12, e no Escriptorio da Redacção, Campo de Sanct' Anna, n.º 31.

A ASSIGNATURA será paga sempre ADIANTADA. As correspondencias particulares serão pagas a 30 réis por linha. Os annuncios a rasão de 25 réis por cada uma.

SEM ESTAMPILHA.

PREÇO { Por anno 2\$000
Semestre 1\$100
Trimestre 600

O INDEPENDENTE

— Periodico Politico, Literario, Religioso —

Publica-se todas as 2.ª e 3.ª feiras não sanctificadas.

LOGO QUE HAJA NUMERO SUFFICIENTE DE ASSIGNATURAS,
PUBLICAR-SE-HA 3 VEZES POR SEMMANA.
FOLHA AVULSA 30 RÉIS.

COM ESTAMPILHA.

PREÇO { Por anno 2\$500
Semestre 1\$360
Trimestre 730

As correspondencias de interesse particular deverão ser reconhecidas; e não se receberão senão francas de porte.

BRAGA, 26 DE SEPTEMBRO.

Tenho assistido calado, mas não impassível, á controversia que suscitou a entrada n'estes reinos das irmãs da caridade francezas, e dos seus confessores os padres lazzaristas, auctorizada pelos alvarás de 9 de Fevereiro de 1857.

Conservi-me silencioso por tanto tempo, porque julgava que alguns dos campeões, que, com tanto zelo e tamanha illustração, tem combatido aquelles alvarás, e o modo por que foram executados, traria a questão ao seu verdadeiro terreno, declarando os sobreditos alvarás nullos e irritos, por serem capciosamente sollicitados, e fundarem-se em informações reprehensivelmente levianas senão refalsadas, e por serem contrarios ás leis do reino. Contra a minha expectativa não vi tractar a questão sob este aspecto, e resolvi-me a chamar a attenção do journalismo e do público, para o ponto capital sobre que deve versar a controversia.

Tem-se perdido muito tempo em discussões ociosas, porque o são todas, visto assentarem todas em documentos nullos. Que importa a questão incidental do ensino? O que val excluir até dos Asylos as irmãs da caridade francezas? Qual é a consequencia de se declamar contra o jesuitismo lazzarista? Discutam emquanto tiverem folego estes pontos; consigam embora a realisação do seu empenho; a questão primordial ficará intacta, porque é mister declarar ob e subrepticamente alcançados os alvarás, e os fundamentos d'estes « destruidores das leis vigentes, além de ineptos ».

Além d'este motivo, outro tambem ponderoso me chama a campo. Vejo que a controversia se vá irritando, estando já as classes sociaes divididas em dois campos bem distinctos. De um lado a aristocracia liberal e miguelista, e alguns do povo, do outro a grande maioria do partido liberal, sendo para notar que até hoje só um titular, e de moderna data, assignou a manifestação contra a invasão n'estes reinos, das irmãs da caridade francezas e dos padres lazzaristas: facto pelo qual se conhece que a nobreza está toda arrebanhada a um lado, e a favor da manifesta e flagrante violação das leis do reino. Além d'isso, n'esta controversia, quem na imprensa a toma mais a peito é a Nação, órgão do partido do principe proscripto, e sendo notorio que esse jornal combate sempre todos os actos, por mais justos que sejam, dos governos

liberaes, se a este tanto applaude e protege, é porque julga que por elle se aplaina a estrada para chegar aos seus fins, que são bem conhecidos. A todo o partido liberal devia o fervor da Nação tornar-se suspeito; infelizmente não succede assim. Desvairados pelos pretendidos interesses da religião, obcecados pela opiniao de que é mister moralisar este povo, e que para isso cumpre restaurar as ordens religiosas, um dos desideratums miguelinos, empregam todos os seus esforços, para ver realisadas tão beatas aspirações, chegando a impetrar com escandalosa má fé os alvarás de admissão das irmãs francezas e dos padres lazaristas, sendo-lhes concedidos os sobreditos alvarás com notavel ignorancia das leis do snr. D. Pedro IV, que são leis do reino, ainda não abrogadas.

Em vista, pois, do caminho que a questão vae tomando, da pertinacia de uns, das esperanças de outros, da ignorancia d'aquelles, e do refalsado animo d'estes, julgo que é do dever de um sincero liberal chamar a attenção para a base e fundamento primordial de toda a controversia.

O fallecido cardeal Guilherme, na sua informação, diz que o artigo 3.º do decreto de 9 de agosto de 1833, se opporia a que fosse auctorizada a admissão dos membros estrangeiros do Instituto de S. Vicente de Paulo, e da congregação da Missão, se por ventura aqui viessem constituir comunidade; porém como estavam no caso de virem para estabelecimentos particulares, on le prestariam os seus caritativos ministerios, o mencionado decreto não podia ser-lhes applicavel, e assim podiam ficar na obediencia dos seus superiores, como quaesquer ecclesiasticos estrangeiros que accidentalmente viessem a Portugal. Fica pois claro, á vista d'esta informação, datada de 4 de Fevereiro de 1857, que então não se pensava, ou melhor, fingia-se não pensar, na restauração do instituto portuguez das irmãs da caridade.

Em 12 de Junho, do mesmo anno de 1857, requereram as irmãs portuguezas ao fallecido patriarcha Guilherme, ficarem na obediencia do superior geral, residente em Pariz, all gando, que muitas e muitas pessoas lhes tinham dicto, que o seu desamparo e pobreza era castigo, por estarem desligadas do seu superior geral.

O prelado, esquecendo-se da informação que déra em 4 de Fevereiro, deferiu favoravelmente a petição das irmãs por-

tuguezas, e d'ahi resultou que o hospicio de Sancta Martha passou da sua obediencia para a do superior geral da ordem! Este nomeou a superiora franceza, e director francez; e o instituto ficou sendo filial do de Paris.

Como se combinam as palavras de s. em.º o cardeal patriarcha fallecido, com o facto de desligar de si uma auctoridade que lhe cumpria zelar, em virtude do já citado artigo 3.º do decreto de 9 de Agosto de 1834!?

Para bem elucidar este ponto, vamos transcrever o decreto alludido, e a petição das irmãs, sollicitando a sua obediencia á casa-mãe de Paris:

« Attendendo, a que a instituição de prelados maiores das ordens militares, monachaes, e de outras quaesquer corporações que vivem congregadas em comunidade, é opposta ao espirito do evangelho, e á religião catholica romana, segundo a qual os fieis são subditos espirituales do bispo diocesano; e considerando outrosim, que a mesma instituição constantemente se ha manifestado contrária á independencia do governo, e á consolidação das instituições da monarchia, estabelecidas na Carta Constitucional da nação portugueza, cuja estabilidade e permanencia é objecto da minha maior sollicitude. Sou servido, em nome da rainha, decretar o seguinte:

« Art. 1.º Nas comunidades de todos os conventos, mosteiros, e casas religiosas de um e outro sexo, em que houver doze individuos professos, estes formarão immediatamente um capitulo, em que á pluralidade de votos será eleito um prelado local, para os reger e governar durante o tempo de um anno. Feita a eleição, logo o prelado e comunidade darão parte d'ella ao ordinario da diocese, a quem prestarão obediencia, e os autos serão enviados á secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

« Art. 2.º Nos conventos, mosteiros, casas regulares, e hospicios, em que houver menos de 12 individuos professos, o prelado actual assim o participará pela repartição respectiva ao governo, para que os religiosos d'essas casas sejam unidos aos de outras, que houverem de ficar existindo: as primeiras serão declaradas extinctas, e os seus bens incorporados nos bens nacionaes.

« Art. 3.º Os ordinarios das dioceses, dentro das quaes estiverem os sobreditos conventos, mosteiros, ou casas reli-

gias, aceitarão á sua obediencia as comunidades organisadas segundo o disposto no art. 1.º, e as governarão espiritualmente como aos demais ecclesiasticos da diocese, fazendo-lhes observar os institutos e regras da sua profissão.

« Art. 4.º Os ordinarios e comunidades, que sob qualquer pretexto negarem obediencia ao determinado no presente decreto, serão processados, e punidos como rebeldes á rainha. As casas d'estas comunidades ficarão extinctas, e os seus bens incorporados nos bens nacionaes; e os individuos que n'ellas residiam, ficarão privados de subsidios do governo.

« Art. 5.º Ficam revogadas todas as leis em contrario, retirado o beneplacito régio concedido ás disposições oppostas ao presente decreto.

« O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, encarregado interinamente da pasta dos negocios ecclesiasticos e de justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 9 de Agosto de 1833. — D. Pedro, duque de Bragança. — José da Silva Carvalho.

« Em.^{mo} e rev.^{mo} senhor. — A superiora e mais irmãs da caridade veem aos pés de v. em.^a, de quem têm recebido tantos e tão notorios beneficios, a fim de representar, que, achando-se esta casa fundada ha tantos annos e não tendo progredido, muitas e muitas pessoas nos teem dito, que isto é em castigo de estarmos desligadas do nosso superior geral; e como elle se acha actualmente n'esta côrte, nós todas rogamos e supplicamos a v. em.^a, como nosso bom e extremoso pae, nos conceda benigna licença de nos unirmos a elle e ás irmãs de França, não ficando por isso desligadas da obediencia que devemos a v. em.^a, como a nossa mesma regra muito particularmente nos recommenda.

« Consta-nos que v. em.^a tem dicto a varias pessoas, que desejava que viessem as irmãs francezas, e a mim mesma teve v. em.^a a bondade de dizer em certa occasião, que se andava tractando da vinda das dictas irmãs; a snr.^a infanta por varias vezes nos tem declarado ter os mesmos sentimentos. Eu ainda não fallei ao dito snr. geral, porém consta-me por algumas pessoas, e particularmente pela sr.^a condessa de Rio Maior, que elle se conforma com o nosso desejo, no caso que obtemos benigna licença de v. em.^a E como o dicto snr. geral se retira com toda a brevidade, por isso supplicamos a v. em.^a tenha a bondade de nos conceder benigno e prompto despacho.

« Casa das filhas da caridade. Lisboa 12 de Junho de 1857. — Irmã Maria Ignacia do Resgate, superiora.

« (Seguem tolas as assignaturas de todas as irmãs de Lisboa e Vianna do Alemtejo, que ao todo são dezeseite irmãs assignadas)

(Continúa) F. A. da A. — J. do C.

Ha pouco tempo ainda, é que li no *Bracarense* um artigo, que dizia respeito ao snr. Sebastião José Fernandes Madeira, parochio de Negrões, do arciprestado de Mont'alegre.

O auctor do artigo, no seu desapontado discurso, mostra que, de certo, não sabia o que dizia, ou não dizia o que sabia; porque accusa o snr. Madeira de se intruzar na arte da medicina e cirurgia, como se o snr. Madeira ignorasse a disciplina da igreja antiga e moderna.

Mas já que o auctor sahio a campo, mais com cajado que com coiraca, queira ouvir em boa hora a lição que esperamos dar-lhe, e procurar dar provas de aproveitamento.

Na primitiva disciplina da igreja era permitido a beneficiados, ecclesiasticos de ordens sacras, e regulares, exercer a arte da medicina, e cirurgia. S. Paulo na Epistola aos Collossenses, cap. 4.º, ver. 14, diz: — *Salutat vos Lucas Medicus.*

Neste logar allude o Apostolo a S. Lucas, que, na melhor e mais bem recebida opinião, exercitou a medicina depois de sacerdote.

Rufino, Liv. 10, cap. 30, diz que o bispo Sancto Eusebio, depois do Concilio Alexandrino, viajara pela Italia e Oriente, fazendo de medico e sacerdote,

Entre os clerigos da igreja de Edessa, que assistiram á decima sessão do Concilio de Calcedonia, encontra-se a assignatura do Diacono Sabas, nestes termos: — *Sabas Diaconus qui dicor Medicus.*

Esta disciplina durou até o fim do seculo 10, e principio do seculo 11, tempo em que a igreja, por justas e graves causas, prohibira o exercicio da medicina e cirurgia aos clerigos de ordens sacras, e beneficiados, como se vê do Concilio Remense, can. 6.º, de 1131, e can. 9.º do Concilio Lateranense, de 1139: — disciplina confirmada pelo Pontifice Alexandre 2.º, no cap. — *Non Magnopere*, e Honorio 3.º, no cap. — *Super specula ne clerici vel monachi.*

Pela Constituição Diocesana, tit. 12, constit. 18, está fulminada excomunhão maior — *ferenda* — aos clerigos que se exercitarem em medicina, ou cirurgia.

Suppôr o snr. Madeira peregrino nesta doutrina; julgal-o transgressor de tam sabias, como justas disposições, sem outros dados mais que uns bons desejos, talvez, de que o excellentissimo prelado se impressione do texto do artigo, e lance mão da espada espiritual, para ferir o snr. Madeira; é sem duvida arrojo censuravel, é ousadia criminosa: é fazer fogo á maneira de guerrilha, sem animo ou valor de procurar a lucta peito a peito!

Diz o guerrilheiro de embuscada, e graciosamente o propala assim, que o snr. Madeira exorbita de suas attribuições pharmaceuticas, para se entranhar no campo da medicina e da cirurgia.

Accusar é facil, mas provar é difficil.

Em que tempo; em que logar; de que pessoas; e que receitas mandou para as boticas? — que pessoas tractou, curou, ou matou? — em que logar exercitou a medicina e cirurgia? ...

Não é inventando factos, que se vencem pleitos: é provando-os sem astucias nem cavillações.

O auctor do artigo confunde, (se por dólo, se por ignorancia, elle o dirá), os deveres de charidade com as obrigações de justiça.

Os medicos e cirurgiões, encarregando-

se da cura dos enfermos, estão obrigados por justiça a tractal-os conforme as regras da arte; não assim a charidade.

A charidade obriga a todos, mas a ninguem por justiça.

O snr. Madeira tem feito o que fazem as pessoas de sentimentos christãos: — tem feito o que o direito natural demanda: — *Quod tibi vis fieri, alteri fac*: — tem feito o que demanda a rainha das virtudes theologicas: — *Amarás o Senhor teu Deus, e o proximo como a ti mesmo.*

O antagonista do snr. Madeira parece têr aprendido na eschola dos phariseus, e estar dos mesmos humores que elles, que se escandalisavam das curas milagrosas, que Jesus Christo fazia ao sabbado, como se os milagres violassem a sanctidade de semelhante dia.

Jesus Christo, para os confundir, disse-lhes a elles; — *Qual de vós, vendo cahir no poço o seu asno, não corre a tiral-o?* — E a esta interrogação emudeceu aquella gente.

O snr. Madeira, atando uma ferida ao desgraçado que se cortára, e que se está esgotando de sangue: aconselhando sangue-sugas ao que fizera uma contusão, ou que padece uma inflamação de garganta; « e isto, ou porque o cirurgião está longe, ou ha perigo na demora »; commetteria acaso algum crime capital?!

Os syndicos pharisaicos dos nossos dias, aterrados com o sonhado Catilina ás portas de Roma, gritam furiosos, e com vozes descompostas, que a pharmacia invade a medicina, e que as vidas e saudes estão em perigo! ... Se estas boas gentes, se estes bons reformadores da terra, ou advertissem, ou quizessem advertir, que é a charidade, que determina o snr. Madeira a socorrer o desvalido que implora seu auxilio; — que o puro amor do seu semelhante é o seu guia unico, e não o interesse nem a especulação, de que se mostram sobre modo zelosos, diante do Homem Deus; de certo emmudeceriam, como emmudeceram seus mestres d'outr'ora.

O interesse corrompeu um Judas, corrompeu os soldados do sepulchro, e foi o movel exclusivo das eras de Israel!

(Continúa.)

Padre E. A.

AS ARTES E AS SCIENCIAS DA GUERRA.

A nossa intenção é descrever, em curtos limites, os principios da sciencia militar; e procurar demonstrar, que nenhuns delles podem ser adoptados ao acaso, mas que devem depender, pelo contrario, de principios generativos, dos quaes nascem os necessarios resultados. Os principios descobrem-se, considerando devidamente os seus fins, e os melhores meios de os conseguir. Quando se consegue achar o principio regulador, o talento usa da sua influencia, e nisto consiste a arte da guerra. Pareceu-nos, por tanto, proprio, apresentar estes principios na linguagem mais singela, e compor um compendio que abraça ao mesmo tempo todos os ramos desta arte, e os diferentes servicos dos exercitos, despojando-o da charlataneria de que as mais das vezes se acha cercada. Alem do estudo, que os militares devem fazer destes principios, deverão ler a historia das campanhas dos grandes generaes; por quanto, todo o talento dos homens eminentes consiste na prompta applicação dos primeiros principios. Quer seja nas

estereis planícies da Criméa, nos passos montanhosos do Himalaya, quer seja nos densos bosques do Canadá, no meio das vastas planícies, e curso dos rios do actual theatro da guerra na Índia, ou nos estabelecimentos que ficam nas costas do Cabo, estes principios são a *grammatica* d'um general.

Felizmente, a este respeito, a litteratura militar europea é mui rica; mas é conveniente descer á sua origem, e limitar-nos ás obras daquelles mesmos homens que commandaram: por quanto, mui pequena vantagem se alcança das campanhas relatadas por officiaes subalternos, os quaes, estranhos a todas as difficuldades do commando, e muitas vezes ignorantes dos primeiros principios da profissão, se arvoram mui frequentes vezes em mestres severos e censores.

Entre as obras valiosas, que se devem estudar, acham-se os escriptos dictados por Napoleão, e publicados com o titulo de « *Memorias do Conde de Montholon* ». Em qualquer linha delles se reconhece o talento superior, os poderosos raciocinios, e a auctoridade daquelle grande commandante; e ainda que algumas vezes as suas opiniões e explicações são susceptíveis de controversia, assim mesmo pode-se tirar delles immensa noticia: e aquelle que sabe como os ha de investigar, e os comprehende, terá comsigo o instincto da sciencia da guerra. Uma publicação ainda mais moderna, que não se pode deixar d'estudar muito, é a do archiduque Carlos d'Austria, sob o titulo de « *Principios da Estrategia* ». A applicação que faz destes principios, aos movimentos que executou em 1796, contra os exercitos do Rheno, Sambro, e Meuse, apresentam, aquelle que sabe comprehendel-os, um codigo perfeito para a execução das grandes operações. Uma das obras mais perfectas, impressa em lingua europea, e a de mais valor na nossa, sobre a sciencia dos sitios modernos, é a de sir João Jones « *Sieges in Spain* », obra que é impossivel classificar nunca demasiadamente alto. Esta obra deve ser cuidadosamente lida, pelos officiaes que desejarem possuir o conhecimento dos principios das operações de sitio, por isso que estão nella referidos, e colligidos da experiencia practica de campanhas muito energicas.

As memorias do marechal Gouvion St. Cyr, a historia da campanha da Russia, por M. de Ségur, as campanhas do general sir Carlos Napier no Scinde, e nos montes de Cutchee, as memorias de Savory, a obra do marechal Ney, as campanhas de Suchet na Hespanha Oriental e Central, as campanhas francezas d'Africa, e com mais particularidade as duas primeiras campanhas de Napoleão no norte da Italia, ou a campanha de Marengo, os despachos (ou officios) do duque de Wellington, e, como livro de texto, a pequena obra que se está agora publicando de sir Eduardo Cust, devem ser objectos de estudo. E' nestas ricas e fructiferas fontes, que se pôde achar instrucção, e mesmo sciencia.

Como preliminar, podemos começar com algumas definições:

A sciencia da guerra consiste no conhecimento reunido de dirigir uma massa de homens armados, organisando-os, guiando-os, e exercitando-os para o combate, e dando a ambos os seus elementos componentes o seu maior valor relativo, em quanto se presta a devida attenção á sua conservação.

O talento para a guerra consiste em applicar devidamente o mesmo conhecimento, decidir com confiança e promptidão no meio do perigo e da crise, e em determinar as combinações que possam prometter as maiores vantagens. O talento para a guerra é incompleto, se, ao talento dessas combinações, que se chamam technicas, o general não junctar o conhecimento do coração humano, a auctoridade e decisão, que são os dons da natureza, se elle não tiver o instincto de avaliar, o que se passa no espirito dos seus soldados, e dos seus inimigos. Estas emoções interiores e

successivas formam a moral da guerra, que em si mesmo é uma acção mysteriosa; dando um poder variavel a um exercito, e fazendo com que um homem seja igual a dez, e vice-versa. Segue-se, consequentemente, que este talento, sempre necessario nas combinações mais pequenas, é indispensavel n'um general; mas o talento, auxiliado por uma especie d'instincto, deve ser subordinado á firmeza, por quanto esta ultima é que preside á execução. E' por tanto necessario, para ser um grande official, que se possua um espirito firme, e um caracter ainda mais forte. Os generaes de primeira ordem, que tem brilhado nos tempos antigos e modernos, todos possuíam estes elementos de grandeza.

A sciencia militar é o conhecimento daquelles processos scientificos ou mechanicos, que regulam os detalhes da acção, e o emprego dos meios. Assim, por exemplo, a artilharia, fortificações, organização, manobras, e administração dos exercitos, são a sciencia militar, que deve ser familiar ao grande capitão. Cada uma destas partes se pôde aprender; mas o talento de as applicar com vantagem requer ser organizado, pela lembrança das applicações já feitas, e pelo espirito d'observação. Devemos costumar-nos aos perigos, ao aspecto das batalhas, que apresentam tão diferentes phenomenos; e se um homem, naturalmente bravo, muitas vezes se expõe aos perigos sem medo e sem espanto, e até mesmo com prazer, não obterá comtudo, senão com o tempo, a facilidade de fazer o mais util emprego, do sacrificio que offerece da sua propria vida.

Em resumo, a profissão das armas é uma vida consagrada áquellas occupações; e este termo é particularmente applicado áquelles que as executam.

(*Military Spectator*).

R. M.

NOTICIARIO.

— *Dotações civis* — A d'el-rei D. Pedro Quinto é de 1:000:000 de rs. por dia. A da rainha de Inglaterra de 5:000:000 de rs. diarios. A do imperador Napoleão é de 12:000:000 de rs. por dia. — A do localista do *Independente* não chega bem a 30 rs. diarios!!!

— *Como os tempos mudam!* — No tempo do rei Alfredo era tal o respeito á propriedade na Inglaterra, que, mandando elle pendurar cordões d'ouro pelos ramos das arvores das beiras das estradas, ninguem se atrevia nem a tocar-lhes.

Se fosse agora, nem os ramos ficavam com a pressa!

— *Desintelligencias*. — Parece que lavram serias, entre o snr. Calheiros, governador de Cabo-verde, e os amigos dos snrs. Arrobas e Thedim, que são os dois candidatos a deputados, com mais probabilidades de triumpho.

As queixas contra o snr. Calheiros vão crescendo de dia para dia.

— *Candidato*. — Indigita-se o snr. Sebastião José Ribeiro de Sá, como candidato do governo pelo circulo eleitoral de Villa-Real.

— *Banhos de Luso*. — Estas aguas sulphurosas tem soffrido, segundo se diz, alguma quebra nas suas virtudes, com novas obras, que se dizem feitas no estabelecimento.

Foram muito prestadias, e muito concorridas, em quanto a direcção dos banhos de Luso esteve confiada ao snr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, escriptor distincto e medico illustrado de Coimbra.

— *Accusações* — As que se tem feito á Relação do Porto, não ferem o ex.^{mo} snr. conselheiro Lopes Branco.

Do *Futuro*, jornal de Lisboa assim se comprova, com uma longa carta de s. ex.^a

— *Direitos no papel*. — Segundo a *Federação*, a assemblea geral da « associação typographica », em Lisboa, solicita do governo a abolição, ou a redução pelo menos, dos direitos da importação do papel em branco.

— *Saguete*. — E' uma especie de presente, que os logistas chins, seja qual for a fazenda que se lhes compre, offerecem aos compradores, em agradecimento do gasto que se lhes faz.

O *saguete* é levado a casa dos compradores, junctamente com a fazenda comprada, pelos numerosos *culis*, ou serventes dos logistas,

O *saguete* regula ordinariamente por 5 por cento sobre a fazenda vendida.

E ás vezes é o mesmo comprador, o que escolhe e prefere o *saguete* da compra.

— *Pessoal dos correios*. — Corre que o ex.^{mo} snr. conselheiro Lessa achára insufficiente o pessoal dos correios, por occasião da sua visita a algumas d'estas repartições.

Diz-se, que a idea de S. E. é que deve ser augmentado este pessoal, sendo augmentados igualmente os seus respectivos salarios.

E' justa uma e outra cousa. Os empregados dos correios estão em trabalho permanente de noite e de dia; nem tem domingos, nem dias-sanctificados.

E são de certo os mais mal retribuidos de todos os empregados publicos.

— *Estado-maior da armada hispanhola*.

— Consta de 1 almirante (*capitan general*) 5 vice-almirantes (*tenientes generales*), 11 contra-almirantes (*gefes de escuadra*), 14 brigadeiros (*capitanes de navio de primera clase*), 30 capitães de nau (*capitanes de navio*), 60 capitães de fragata (*capitanes de fragata*), 120 tenentes de nau (*tenientes de navio*), numero indefinido d'alferes de nau (*alferes de navio*).

— *Cometas*. — São dois os que estão de volta comnosco.

Não tem dicto porora a que é que veem cá.

Suspeita-se, que veem examinar o contracto Petto do Snr. Carlos Bento, e o systema financeiro do snr. Avila.

— *Sello*. — Corre que vai ser abolido o systema do sello, para ser substituido por estampilha, á maneira da Inglaterra.

— *Foros* — No dia 28 d'Outubro vão ser arrematados, no govêrno civil d'esta cidade de Braga, os fóros da fazenda nacional dos concelhos de Amares, Esposende, e Terras de Bouro.

A sua avaliação é de 1:502:005 reis.

— *Divida publica*. — A do thesouro, em 31 de Junho findo, era de 3:415.143.875 réis.

No mez d'Agosto ultimo contrahiu-se a de 102:000:000 rs.

— *Helipsómetro*. — E' o nome d'um novo instrumento, destinado a observar e a medir as alturas do sol, sobre o mar e sobre a terra, inventado por Oakes, de Nova-York, de muita simplicidade.

— *Diccionario portuguez*. — Está-se publicando a 4.^a edição do « *Diccionario da Lingua-Portugueza* », do snr. Eduardo de Laria, refundido e augmentado com minuciosa correcção pelo snr. D. José Maria de Almeida Araujo Correa de Lacerda.

— *Relogios e damas*. — Que differença ha entre os relgios e as damas?

Os relgios servem para lembrar as horas, e as damas para as fazerem esquecer.

— *Tres sexos*. — Nem só entre nós ha pata-ratas.

Um ratão de Pariz, estabelecendo uma barca de banhos no Senna, devidiu-a em 3 repartições, pondo-lhe por cima de cada uma das portas: sexo masculino — sexo feminino — sexo ecclesiastico.

— *Panorama*. — Este periodico litterario de Lisboa, havendo atravessado uma existencia jornalística demasiado longa, continúa a publicar-se ainda com geral accettazione dos seus leitores.

Sahe a lume com regularidade, e apresenta sempre, nas suas paginas, artigos escolhidos e variados, com diversas gravuras em madeira sobre assumptos curiosos.

— *Bem Publico*. — Este periodico litterario, scientifico, e catholico, sahe em Lisboa com regularidade, em maior formato e me-

lhor papel, do que sahira á luz em principio.

Entre os diversos artigos, que apresenta em suas columnas, são sempre lidos, por tyrios e troianos, os da penna do snr. Sousa Monteiro, que é tido e havido como um dos nossos mais adestrados combatentes de polemica religiosa.

— *Colheitas.* — Não fazem differença notavel no sul e no norte. O azoite só é que é mais abundante no sul.

— *Questão seria* — Promette ser curiosa, a que se está agitando entre o snr. Azevedo Vieira, guarda-mor da relação do Porto, e o snr. Ribeiro de Sá, da secretaria do ministerio das obras publicas.

— *Rua do Coruche.* — Esta antiga rua de Coimbra, alargada agora de novo, a instancias da camara da 4.^a cidade do reino, toma o novo nome de — rua do Visconde da Luz.

E' um titulo de gloria para o ex.^{mo} sr. Carlos Bento, que se dá á obra o nome do creado, em lugar do nome do amo.

— *Mudança.* — O nosso patricio e amigo, o snr. Dr. Alvaro Vieira da Cruz, mudou o seu escriptorio para a rua do Carvalhal.

— *Almanak Nautico.* — O que publica o observatorio astronomico da marinha hispanhola, situado proximo da cidade de S. Fernando, da ilha de Leão, não longe da parte oriental da bahia de Cadix, é muito mais amplo, e muito mais curioso, que o *Conehecimento dos Tempos* do observatorio francez de Paris, e ainda mesmo que o do observatorio inglez de Greenwich, a pequena distancia de Londres

As sciencias e as letras, na Hispanha, estão muito mais adiantadas, nos diversos ramos do saber, do que geralmente se cre' neste nosso Portugal.

As obras hispanholas, de merito subido, são por extremo frequentes no reino visinho.

— *Baixa de milhos.* — A que tem havido ultimamente, nos mercados do Minho, não é devida á abundancia de colheitas.

E' proveniente da desarmasenação dos milhos do anno findo, agora expostos pelos possuidores á venda, por os não poderem conservar guardados por mais tempo.

Vacaturas. — Por Decreto de 20 de Setembro são mandadas preencher as 12 vacaturas de deputados, para complemento da camara electiva.

Aveiro e Vianna devem eleger 2 deputados em cada circulo: e Coimbra, Funchal, e Villa-real, devem eleger um deputado em cada circulo.

O Porto deve eleger 2 deputados, 1 por n.^o 6 e outro por n.^o 7: e Lisboa deve eleger 3 deputados, 1 por n.^o 27, um por n.^o 28, e um por n.^o 26, em Cintra.

A reunião das assembleas ha-de ter lugar no domingo 17 d'Outubro, no mesmo local e á mesma hora da eleição geral passada, decretada em 6 d'Abril d'este anno.

Melhoras. — O snr. Dr. Agostinho Antonio do Souto, Lente da Eschola Medico-Cirurgica do Porto, tem tido algumas melhoras desde hontem para hoje.

Muito folgamos com as suas melhoras.

Cérco. — Sahiu hontem de S. Sebastião da freguezia de S. Victor.

Levava muitos guiões, e muitos anginhos; e alguns d'elles vestidos com muito gosto.

Um brinco grande de pedras pendurado nas costas de um anginho; um retrato pendurado no hombro de outro: e varias outras exquisitices, que quasi sempre passam desapercibidas, para quem não é curioso, são cousas que, bem analysadinhas, não deixam de ter seu merecimento.

— *Partida.* — Vae hoje d'aqui para o Porto, e d'alli para Lisboa, o ex.^{mo} snr. Felix Pereira de Mugalhães, com sua ex.^{ma} familia.

Folgaremos que SS. EE. façam uma feliz viagem.

Desordens. — Em Cabeceiras de Basto, segundo consta, houve hontem uma seria desordem, em virtude da qual houve mui-

tas cabeças quebradas, e não sabemos se mais alguma cousa.

Em o nosso n.^o seguinte diremos circumstanciadamente o que houve a este respeito.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

PUBLICOU-SE aqui, ha tempos, um boato, só inventado por malvadez de certo; porque nada tinha de fundamento em si, nem para o irem lançar no *Bracarense*, n.^{os} 319 e 320.

Espalhou-se, que tinha sido morto um rapaz a pancadas, por causa de uma fructa.

No entanto, tudo é falso, como se pode invocar para prova o testemunho das averiguações deste juisado; porque a auctoridade competente, procedendo a miudas indagações, nem sequer encontrou vestigios de semelhante boato.

Peço a inserção destas linhas, para esclarecimento da verdade, em attenção ao publico a quem se deve, e não por importancia ao escripto nos dictos n.^{os} 319, e 320 do *Bracarense*. P. M.

EXTERIOR.

Em Djerbegean (Persia) rebentou uma revolução, que foi reprimida.

O embaixador turco em Londres pedirá ao governo explicações, sobre o bombardeamento de Djeddah.

Na Lombardia morreu a archiduqueza Margarida.

Uma carta de Paris, que publicou o «Times», confirma os boatos que correram sobre uma conspiração no Serralho, organizada para pôr no throno d'Abdul-Medjid seu irmão Abdul-Aziz.

O correspondente diz, que o sultão, informado dos projectos tramados contra elle, declarou aos seus ministros, que não era homem que se deixasse atacar impunemente.

Diz-se tambem, que a maioria do corpo diplomatico, acreditado em Constantinopla, prevenirá os chefes da conspiração, que se Abdul-Aziz subisse ao throno por meios violentos, não seria reconhecido pelas potencias occidentaes.

Uma correspondencia de Berlin, que publica o «Clamor Publico» de Madrid, diz que se fallava de manifestos importantes, e de effeito, assignados por D. Miguel de Portugal, e o conde de Montemolim

Diz que as pessoas que rodeam os principes proscriptos, esperam muito das negociações, e mais ainda da alliança da Russia com a Austria, que dão por concluida dentro d'algumas semanas.

Falla-se tambem d'uma politica nova adoptada pelo imperador, e que porá fim á guerra tão custosa o pouco util do Caucaso.

Mudanças tão importantes no pessoal da administração superior, asseguram uma nova era politica, inaugurada pelo Czar Alexandre. (*Comercio do Porto*).

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

REVISTA AGRONOMICA. — Publicou-se o n.^o 15 d'este muito util periodico, com excellentes artigos.

ARCHIVO RURAL. — Publicou-se o n.^o 8 d'este util periodico, com bons artigos.

JORNAL DA SOCIEDADE AGRICOLA DO PORTO. — Publicou-se o n.^o 8 do 3.^o volume d'este util periodico com artigos de muita utilidade.

O MENSAGEIRO DAS DAMAS:

Jornal de Modas.

Publicou-se o u.^o 68 d'este curioso periodico, o qual contém artigos escolhidos de litteratura amena.

E' jornal acompanhado de figurinos, e de moldes de fato para homem.

As assignaturas são de 1:560 reis por 1 anno, com estampilha; e de 780 reis por 6 mezes.

Remette-o o importe pelo seguro do correio, em cantella dirigida ao Escriptorio da Redacção, rua da Patriarchal Queimada, n.^o 37, 1.^o andar, Lisboa.

HOLCUS SACHARATUS

ou

NOVA CANNA D'ASSUCAR.

OPUSCULO, necessariamente indispensavel, para a cultura do *Sorgho*, ou *nova canna d'assucar*, já publicado em differentes periodicos, pelo typographo hispanhol, D. Filipe Oroza.

Vende-se em Braga na typographia União, e na loja de Germano Joaquim Barreto.

PREÇO.....120 réis.

ANNUNCIOS.

ANTONIO Fortunato Dias Peixoto, no 114 *Independente*, n.^o 40, de 2 de setembro, declarou nada tinha abonado, nem devia ao abaixo assignado. Este senhor, bem se conhece faz este annuncio contra sua consciencia; e basta a simples leitura d'elle para disso convencer: no entanto cumpre já dizer, que as despezas, porque o annunciante é obrigado, e foi condemnado, foram feitas em uma causa d'aquelle dicto Antonio Fortunato Dias Peixoto, tentada por força de uma sua procuração.

Então desde já o publico avaliará sobre quem recae a obrigação do pagamento de taes despezas—se sobre aquelle que as abonou por favor, ou se sobre aquelle em beneficio do qual foram feitas.

A sentença foi obtida pelo credor contra o annunciante, mas a causa foi tentada contra ambos; e supposto foi só este o condemnado, foi pelo fundamento do abono, deixando-se comtudo o direito salvo, para ir contra o dicto Antonio Fortunato Dias Peixoto.

Antonio Pereira de Araujo Peixoto. (I)

112 MANOEL Maria d'Araujo Pinto, com escriptorio de fazendas brancas na rua de Sancto André, n.^o 18, tem á venda um bom sortimento de vinho de Champanhe, que vende pelos seguintes preços.

1.^a qualidade 1:350 sr.
2.^a » 1:150 «

No mesmo escriptorio tambem se acha á venda um grande sortimento de papeis para forrar sallas, do melhor gosto possível. (II)

Responsavel o Bacharel Moreira de Sá.

— TYPOGRAPHIA UNIÃO —

A' Galeria n.^o 12.